



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA GCAA/PGR/MPF Nº 4, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 582, de 25 de junho de 2024](#)

~~O COORDENADOR DO GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 24, de 11 de janeiro de 2023](#), resolve:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula 1104, para atuar perante o [Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos](#) (GCAA), sem prejuízo de suas atividades na Assessoria Jurídica Criminal no STF/PGR (AJCRIM/STF).~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2023.~~

~~CARLOS FREDERICO SANTOS~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 2023. Seção 2, p. 70.](#)